

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 19/9/2001, DODF de 24/9/2001, p. 9. Portaria nº 459, de 31/10/2001, DODF de 1º/11/2001, p. 13.

Parecer nº 208/2001 – CEDF Processo nº 030.005041/99

Interessado: Associação Educacional Compacto

- Aprova a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e as novas matrizes curriculares da Rede de Ensino Compacto, mantida pela Associação Educacional Compacto, localizada na QE 11, Área Especial "B" e "C", Guará I-DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – A Associação Educacional Compacto, sociedade civil de direito privado, com finalidade educacional/cultural, sem fins lucrativos, iniciou suas atividades em 1969, com a denominação "LIDER VESTIBULARES" na Av. W3 Sul, Qd. 511, tendo sido criado, posteriormente, o curso de Madureza (1971), que, em 1974, se transformou em curso supletivo.

Em 1975, foi criado o Compacto de Taguatinga e no segundo semestre de 1976, o Colégio – Centro Educacional Compacto do Gama.

A partir de então, a Rede de Ensino Compacto se ampliou, sendo que, atualmente, é constituída por cinco escolas com nível e modalidades de ensino, conforme respectivas portarias de reconhecimento, estando credenciadas nos termos da Resolução 2/98 - CEDF, art. 192, conforme a relação seguinte:

- 1. Centro Educacional Compacto Integral, localizado no SGAS Quadra 601, Conjunto A, Brasília-DF, reconhecido pela Portaria nº 16/81 SEC/DF, mantém a oferta do Ensino Fundamental e Médio, da Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo, em níveis Fundamental (5ª a 8ª séries) e Médio, e a Educação Profissional;
- 2. Centro Educacional Compacto Gama, localizado no Setor Central, Área Especial, Lotes 18/22 Gama-DF, reconhecido pela Portaria 13/81-SEC/DF, oferece a Educação Infantil (Pré-Escola), o Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo, em níveis Fundamental (5ª a 8ª série) e Médio, e a Educação Profissional;
- 3. Centro Educacional Compacto Taguatinga, situado na área Especial nº 4, Setor "D" Sul Taguatinga DF, reconhecido pela Portaria 20/81 SEC/DF, oferece a Educação Infantil (Pré-Escola), o Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo nos níveis Fundamental (5ª a 8ª série) e Médio, e a Educação Profissional;
- 4. Centro de Ensino Compacto Júnior, localizado na SQN 212/412, Área Especial "C", Brasília-DF, reconhecido pela Portaria 20/90 SE/DF, mantém a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental;
- 5. Centro Educacional Compacto Guará, situado na QE 11, Áreas Especiais "B e C", Guará-DF, reconhecido pela Portaria 3/81 SEC/DF, oferece a Educação Infantil (Pré-Escola), o Ensino Fundamental e Médio, e a Educação Profissional.

GDF SI



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

ANÁLISE – O processo em pauta, devidamente instruído nos termos da legislação vigente, tramita na Secretaria de Educação desde junho de 1999. As técnicas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP justificam a demora na tramitação devido reiteradas vezes em que a instituição foi orientada no sentido de reformular sua documentação, em função da necessidade de garantir a clareza indispensável aos referidos documentos.

O **Regimento Escolar,** constante das fls. 216 a 290, contempla os itens dos artigos 151 e 154 da Resolução 2/98 – CEDF e está organizado com os seguintes títulos:

- Das disposições preliminares
- Da estrutura, funcionamento e da organização didático-pedagógica
- Do regime escolar
- Dos registros e arquivos escolares
- Da comunidade escolar
- Das instituições escolares
- Da assistência ao educando
- Das disposições gerais e transitórias.

O Regimento em pauta é comum à Rede de Ensino Compacto e atende às exigências legais.

A **Proposta Pedagógica** da Rede de Ensino Compacto, constante das fls. 291 a 353, atende ao disposto no art. 158 da Resolução 2/98, cujo "objetivo permanente é o de dotar a sua comunidade escolar não apenas de um instrumento direcionado à operacionalização dos cursos oferecidos, mas, sobretudo, de meios capazes de fornecer subsídios para que os seus estabelecimentos de ensino participem efetivamente das mudanças já desenhadas pelas atuais políticas educacionais voltadas para o século XXI."

Os diversos segmentos da comunidade escolar participaram da elaboração do conjunto de metas propostas, que foram amplamente debatidas, objetivando a "legitimação interna e pública, ordenada de forma democrática" da Proposta Pedagógica.

Da Proposta em pauta constam os seguintes itens:

- Apresentação
- Histórico
- Fins e princípios norteadores
- Objetivos institucionais
- Justificativa
- Objetivos e formas de organização da educação do ensino pretendido
- Organização curricular
- Competências e habilidades
- Procedimentos de acompanhamento e avaliação do aluno, certificação de estudos e avaliação do desenvolvimento curricular
 - Recursos necessários ao desenvolvimento curricular
- Procedimentos institucionais para atualização e aperfeiçoamento dos recursos humanos
 - Forma de gestão administrativa e pedagógica
 - Bibliografia
 - Legislação consultada



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- Considerações finais

O corpo docente e técnico administrativo é constituído de profissionais habilitados, relacionados às fls. 370 a 387.

A Associação Educacional Compacto oferece todas as etapas da educação básica e da educação de jovens e adultos.

Não constam do presente processo as Propostas da Educação Profissional que, segundo a Associação, serão apresentadas "separadamente devido às suas características específicas".

Os objetivos institucionais relacionados às fls. 305 a 307, colocam como desafio "a exigência, a eficiência e a eficácia do trabalho pedagógico que depende de outro patamar profissional, ou seja, a busca pela excelência da ação pedagógica".

A organização curricular da Associação Educacional Compacto foi aprovada pelo Parecer 103/2000 – CEDF, de 31 de maio de 2000, para o ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos. Todavia, o O.E nº 39/GERA/2001, de 9 de agosto de 2001, da Associação citada, solicita substituição das matrizes curriculares pelas apresentadas no presente Processo.

As novas matrizes curriculares apresentam a base nacional comum e a parte diversificada, que oferece língua estrangeira moderna - Inglês e Redação, e constam das fls. 366 a 369, com as seguintes observações:

No ensino fundamental:

- a duração do módulo/aula é de 60 (sessenta) minutos, de 1^a a 4^a série, e de 50 (cinqüenta) minutos, de 5^a a 8^a série;
- a duração do recreio/intervalo é de 20 (vinte) minutos, não incluídos na carga horária;
- os temas transversais, Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo são trabalhados de forma integrada aos componentes curriculares;
- a Preparação para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada ao currículo;
 - o regime é anual com 800 (oitocentas) horas por série.

No ensino médio:

- a duração do módulo/aula é de 50 (cinqüenta) minutos;
- a duração do recreio/intervalo é de 20 (vinte) minutos, não incluídos na carga horária;
- constituem o eixo organizador do currículo a interdisciplinaridade e a contextualização;
- a Preparação para o Trabalho permeia os componentes curriculares;
- a Filosofia e a Sociologia são trabalhadas nos componentes da área de Ciências Humanas;
- o regime é semestral com o total de 400 (quatrocentas) horas por série.

Na educação de jovens e adultos:



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

- Curso Supletivo em nível de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série:
- a duração do módulo/aula é de 50 (cinqüenta) minutos;
- a duração do recreio/intervalo é de 20 (vinte) minutos, não incluídos no total da carga horária;
- os temas transversais, Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo são trabalhados permeando os componentes curriculares;
- o regime é semestral com o total de 400 (quatrocentas) horas por semestre;
- a Educação Física é desenvolvida como atividade recreativa e esportiva, aos sábados, para todas as turmas.
- Curso Supletivo em nível de Ensino Médio:
- a duração do módulo/aula é de 50 (cinqüenta) minutos;
- a duração do recreio/intervalo é de 20 (vinte) minutos, não incluídos no total da carga horária;
- a Preparação para o Trabalho e os temas transversais, Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, permeiam os componentes curriculares;
- a Educação Física é desenvolvida como atividade recreativa e esportiva, aos sábados, para todas as turmas.
- os cursos da educação de jovens e adultos atendem ao que dispõe a Resolução nº 1/2001 – CEDF.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- Aprovar a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Rede de Ensino Compacto, mantida pela Associação Educacional Compacto, com sede na QE 11, Área Especial "B" e "C", Guará I DF.
- Aprovar as novas matrizes curriculares do Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos, anexadas a este parecer.
- Validar os atos escolares praticados pela Rede de Ensino Compacto com base no Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e matrizes curriculares ora aprovados.

Sala "Helena Reis", Brasília, 5 de setembro de 2001

DORA VIANNA MANATA Relatora

Aprovado na CEB, na CPLN e em Plenário em 5.9.2001



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº. 208/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: . Centro Educacional Compacto Integral

. Centro Educacional Compacto Gama

. Centro Educacional Compacto Guará

. Centro Educacional Compacto Taguatinga

. Centro de Ensino Compacto Júnior

Curso: Ensino Fundamental

Módulo: 40 semanas **Regime**: Anual

		CARGA HORÁRIA SEMANAL							
PARTES DO	COMPONENTES	SÉRIES							
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	-	-	-	-	X	X	X	X
BASE NACIONAL	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	PARTE Língua Estrangeira		-	-	-	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Moderna – Inglês								
	Redação	-	-	-	-	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	24	24	24	24
TOTAL DE HORAS/RELÓGIO POR SÉRIE		800	800	800	800	800	800	800	800

OBSERVAÇÃO:

- 1. Duração de módulo/aula: de 1ª a 4ª séries 60 (sessenta) minutos;
 - de 5^a a 8^a séries 50 (cinqüenta) minutos.
- 2. A duração do recreio/intervalo de 20 (vinte) minutos não está incluída na carga horária.
- 3. A Preparação para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada ao currículo.
- **4.** Os Temas Transversais, Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, são trabalhados de forma integral e por meio de atividades diversificadas, através dos componentes curriculares.
- 5. Horário das aulas: Período matutino das 7h20 às 11h50

Período vespertino – das 13h30 às 18h



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo do Parecer nº. 208/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: . Centro Educacional Compacto Integral

Centro Educacional Compacto Gama
Centro Educacional Compacto Guará
Centro Educacional Compacto Taguatinga

Curso: Ensino Médio

Módulo: 20 semanas **Regime**: Semestral

	9	CARGA HORÁRIA SEMANAL					
PARTES DO	COMPONENTES	SEMESTRES					
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	5°	6°
	Português – Gramática	X	X	X	X	X	X
Linguagens, Códigos e suas	Português – Literatura	X	X	X	X	X	X
Tecnologias	Arte	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas e suas	Geografia	X	X	X	X	X	X
Tecnologias	História	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza,	Biologia	X	X	X	X	X	X
Matemática e suas	Física	X	X	X	X	X	X
Tecnologias	Química	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Х	X	X	X	X	X
	Redação	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		24	24	24	24	24	24
TOTAL DE HORAS/RELÓGIO POR SEMESTRE		400	400	400	400	400	400

OBSERVAÇÕES:

- 1. Duração do módulo/aula 50 (cinqüenta) minutos.
- 2. A duração do recreio/intervalo de 20 (vinte) minutos não está incluída na carga horária.
- 3. Horário das aulas: Período matutino das 7h20 às 11h50 Período vespertino – das 13h30 às 18h.
- **4.** A interdisciplinaridade e a contextualização formam o eixo organizador do currículo.
- **5.** A Preparação Básica para o Trabalho, tanto na Base Nacional Comum como na Parte Diversificada, é tratada nos diversos componentes curriculares.
- Na área de Ciências Humanas são incluídos os conhecimentos de Filosofia e Sociologia, necessários ao exercício da cidadania.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo do Parecer nº 208/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: . Centro Educacional Compacto Integral

. Centro Educacional Compacto Gama

. Centro Educacional Compacto Taguatinga

Curso: Educação de Jovens e Adultos

Curso Supletivo em Nível de Ensino Fundamental (5ª à 8ª série)

Módulo: 20 semanas **Regime:** Semestral

PARTES DO	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
CURRÍCULO	CURRICULARES	SEMESTRES				
		1°	2°	ANAL	4°	
	Português	X	X	X	X	
BASE NACIONAL COMUM	Arte	-	-	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	
PARTE	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	
DIVERSIFICADA	Redação	X	X	X	X	
TOTAL SEMANA	L DE MÓDULOS/AULA					
TOTAL DE HORA	400	400	400	400		

OBSERVAÇÕES:

- 1. Duração do módulo/aula 50 (cinqüenta) minutos.
- 2. A duração do recreio/intervalo de 20 (vinte) minutos não está incluída na carga horária.
- 3. Horário das aulas: Período matutino das 8h10 às 11h50 Período vespertino – das 14h às 17h40

Período noturno – das 19h às 22h40

- 4. A Preparação para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada ao currículo.
- Os Temas Transversais, Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, são trabalhados de forma integral e por meio de atividades diversificadas, através dos componentes curriculares.
- 6. As aulas são ministradas de 2ª feira à sábado.
- 7. As aulas do componente curricular Educação Física são desenvolvidas pro meio de atividades recreativas e esportivas, aos sábados, para todos os três turnos.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo do Parecer nº 208/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: . Centro Educacional Compacto Integral

. Centro Educacional Compacto Gama

. Centro Educacional Compacto Taguatinga

Curso: Educação de Jovens e Adultos

Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio

Módulo: 20 semanas **Regime:** Semestral

PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL SEMESTRES			
			1°	2°	3°	
	Linguagens,	Português	X	X	X	
	Códigos e suas	Educação Artística	-	-	X	
	Tecnologias	Educação Física	X	X	X	
BASE	Ciências	Geografia	X	X	X	
NACIONAL COMUM Humanas e suas Tecnologias Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias		História	X	X	X	
	Natureza, Matemática e	Biologia	X	X	X	
		Física	X	X	X	
		Química	X	X	X	
	Matemática	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna –		X	X	X		
		Inglês				
		Redação	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			24	24	24	
TOTAL DE HORAS/RELÓGIO POR SEMESTRE			400	400	400	

OBSERVAÇÕES:

- 1. Duração do módulo/aula 50 (cinquenta) minutos.
- 2. A duração do recreio/intervalo de 20 (vinte) minutos não está incluída na carga horária.
- 3. Horário das aulas: Período matutino das 8h10 às 11h50

Período vespertino – das 14h às 17h40

Período noturno – das 19h às 22h40

- 4. A interdisciplinaridade e a contextualização formam o eixo organizador do currículo.
- 5. A Preparação Básica para o Trabalho, tanto na Base Nacional Comum como na Parte Diversificada, é tratada nos diversos componentes curriculares.
- Na área de Ciências Humanas são incluídos os conhecimentos de Filosofia e Sociologia, necessários ao exercício da cidadania.
- 7. As aulas são ministradas de 2ª feira à sábado.
- 8. As aulas do componente curricular Educação Física são desenvolvidas por meio de atividades recreativas e esportivas, aos sábados, para todos os três turnos.